

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 730/2018

EDITAL Nº 432/2018 CHAMAMENTO PÚBLICO 035/2018

ATA DE DIVULGAÇÃO DO MÉRITO

Aos dezanove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, na sala de licitações desta Diretoria de Compras e Formação de Preços, situada na Rua Frei Orlando, 199, 4º andar, Centro, Canoas (RS), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pelo Decreto Municipal nº. 195/2018, para elaboração da ata de divulgação do mérito dos habilitados no Chamamento Público nº. 35/2018. Preliminarmente consigna-se que ata contendo a listagem com a pontuação dos classificados, foi enviada pela Secretaria Requisitante, como segue: “[...]Aos doze dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se na sala da diretoria de linguagens artísticas da Secretaria Municipal Da Cultura e do Turismo de Canoas/RS, a comissão designada, para realizar a análise de mérito dos habilitados do edital 432/2018, que visa à utilização dos espaços públicos do município, especificamente a Casa de Artes Vila Mimosa, Antiga Estação de Trem, Praça da Juventude Nelson Mandela, Complexo Cultural e Esportivo Mahatma Gandhi e Hangar Cultural Oli Borges. Para o julgamento dos habilitados, foram considerados os seguintes critérios estabelecidos no edital: Excelência Artística; Qualificação dos Profissionais; Democratização do Acesso e Contrapartida Sociocultural. Foram realizadas as avaliações dos projetos, tomando como base, a soma total das notas obtidas na avaliação de cada jurado. O resultado da soma de todas as notas do projeto foi dividido pelo número de jurados, obtendo-se assim a média final. Assim sendo, estes foram os habilitados e suas respectivas médias finais: Maria Bárbara Pereira – Proc. MVP 82101/2018 – Média: 14; Roberto Mendes de Freitas – Proc. MVP 82876/2018 – Média: 18; Mário Henrique Abreu Ballejo – Proc. MVP 82882/2018 – Média: 18; Aline Lopes da Silva – Proc. MVP 82955/2018 – Média: 18; José Rodolfo Carrinho Viana – Proc. MVP 83045/2018 – Média: 18; José Rodolfo Carrinho Viana – Proc. MVP 83057/2018 – Média: 18; Norelle Pereira Fraga – Proc. MVP 83068/2018 – Média: 16,5; Bruno Flores Prandini – Proc. MVP 83083/2018 – Média: 16,75; Nelly Mara Leschiutta Debastiani – Proc. MVP 83096/2018 – Média: 15[...]”. A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas, (DOMC) de acordo com a Lei Municipal nº 5.582/2011 e Decreto Municipal nº 439/2012 e, ainda, no site www.canoas.rs.gov.br, fluindo desta publicação o prazo recursal que trata o art. 109, Inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL. x.x.x.x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Decreto Municipal nº. 195/2018